



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES

O Departamento de Engenharia Ambiental (DEA/CT), em cumprimento ao Art. 60 § 3º do Estatuto, e do Art. 29 § 3º do Regimento Geral da UFES, torna público o processo eleitoral para escolha dos representantes discentes do Curso de Engenharia Ambiental na Câmara Departamental.

Vagas: 02 (duas);

Período de mandato: 01 (um) ano, permitida a recondução;

Requisito: ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Ambiental da UFES.

Os pedidos de inscrição serão individuais e deverão ser enviados por e-mail para departamento.engenhariaambiental@ufes.br com assunto "Inscrição para representante discente no DEA".

O E-mail de inscrição deverá conter os seguintes documentos em formato PDF:

- Ficha de inscrição preenchida no computador e assinada;
- Histórico Parcial;
- Comprovante de matrícula no atual semestre letivo, ou declaração do Colegiado de Engenharia Ambiental atestando que o aluno possui matrícula ativa.

Caso haja somente duas inscrições ou menos, procederemos da seguinte forma:

- Duas inscrições: os dois inscritos estarão automaticamente eleitos;
- Uma inscrição: prorrogaremos o período de inscrições por 48 horas. Mantendo o número, o único inscrito estará automaticamente eleito e a segunda vaga será preenchida por um dos representantes discentes atuais.
- Nenhuma inscrição: prorrogaremos o período de inscrições por 48 horas. Mantendo o número, as vagas serão preenchidas pelos dois representantes discentes atuais.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Primeiro critério: Candidato(a) com maior coeficiente de rendimento;

Segundo critério: Candidato(a) mais antigo no curso (considerando o ano de ingresso);

Terceiro critério: Candidato(a) com maior idade.

Todas as informações do processo eleitoral, inclusive o link para a eleição, serão publicadas no site www.engenhariaambiental.ufes.br